



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0050/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO NA ESCOLA, nomear como Presidente a advogada ELIASIBE DE CARVALHO SIMÕES, OAB/BA nº 8296; como Vice-Presidente a advogada ANNA TEREZA ALMEIDA LANDGRAF, OAB nº 19538; como Secretária-Geral a advogada CAMILA DE SALES GUERREIRO BRITTO, OAB nº 19750; como membros os advogados ANA CAROLINA STRUFFALDI DE VUONO, OAB nº 51723; CARINA ALMEIDA LUCENA, OAB nº 49343; CAROLINA SEIXAS BACELLAR, OAB nº 18366; DANIEL HEREDA FREIRE DE CARVALHO, OAB nº 69563; FERNANDA GALDINO COPPIETERS, OAB nº 39905; GENIELLI FRANÇA DA SILVA, OAB nº 78478; INGRID RADEL RIBEIRO, OAB nº 34269; LAERCIO LOYOLA PINTO FILHO, OAB nº 67470; MARCUS VINÍCIUS ALMEIDA MAGALHÃES, OAB nº 17448; PRISCILA SANTOS MENEZES, OAB nº 49947; RENATA DA CRUZ DIAS, OAB nº 67858; MARCIA NOGUEIRA DE SOUSA, OAB nº 41657; como colaboradora a senhora Marion Dantas do Espírito Santo, CPF 809.678.505-25.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 17 de Fevereiro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA